



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**PORTARIA Nº 1.394 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024**

*“Revoga licença sem vencimentos a empregado público e dá outras providências”.*

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse público, bem como o que dispõe o art. 56 da Lei Orgânica do Município e o art. 85 da Lei Municipal Complementar n.º 03 de 15 de dezembro de 2.017, resolve:

Art. 1º **REVOGAR** a licença sem vencimentos a empregada pública municipal **HELENICE APARECIDA MARCATTO**, RG nº 14.470.140-6, ocupante do emprego público de provimento permanente de **SERVENTE DE ESCOLA** concedida através da Portaria nº 1364 de 06 de dezembro de 2023.

Art. 2º **CONVOCAR** a servidora **HELENICE APARECIDA MARCATTO**, RG nº 14.470.140-6, para retorno às suas atividades correlatas ao emprego público de provimento permanente de **Servente de Escola** a partir de **05.02.2024**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 05 de fevereiro de 2024

  
**Edson Rodrigo de Oliveira Cunha**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, em 05 de fevereiro de 2024

  
**GIOVANNA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**  
Diretora de Administração e Governo Municipal